

Lei Complementar nº 018, de 13 de janeiro de 2014.

Altera, consolida e modifica disposições da Lei Complementar nº 14 de 11 de março de 2013, que dispõe sobre cargos e remuneração dos servidores da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - AMMA, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º. Ficam criados na estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - AMMA os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de: 01(um) cargo de Coordenador de Educação e Compensação Ambiental, 03(três) cargos de Assistente Técnico Ambiental, 01(um) cargo de Diretor de Gestão de Parques Urbanos Municipais e 01(um) cargo de Diretor de Operacionalização do Sistema de Coleta-Seleção Municipal, nos termos do Anexo Único parte integrante desta Lei Complementar.

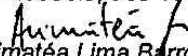
Art. 2º. A remuneração do cargo de Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - AMMA fica equiparada à de Secretário Municipal, para todos os efeitos.

Art. 3º. Fica alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 14 de 11 de março de 2013, que passa a vigorar com a redação do Anexo Único parte integrante desta Lei Complementar.

Art.4º. Os casos omissos na presente Lei Complementar serão regulamentados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagem a 1º de janeiro de 2014, mantidas as disposições da Lei Complementar nº 14 de 11 de março de 2013, da Lei Complementar nº 12 de 16 de Janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 008 de 18 de outubro de 2010 e da Lei Complementar nº 009 de 03 de dezembro de 2012, que não houverem sido revogadas, modificadas ou substituídas pelos dispositivos contidos nesta Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.


José Arimatéia Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUANTIDADE	PADRÃO
PRESIDENTE	01	-
PROCURADOR JURÍDICO	01	DAS-2
PROCURADOR JURIDICO ADJUNTO	01	DAS-2
COORDENADOR DE CONTROLE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	01	DAS-2
COORDENADOR DE GESTÃO AMBIENTAL	01	DAS-2
COORDENADOR DE ANÁLISE, E LICENCIAMENTO DE PROJETOS	01	DAS-2
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	01	DAS-2
COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	01	DAS-2
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	01	DAS-3
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO	01	DAS-3
DIRETOR DE LICENCIAMENTO	01	DAS-3
DIRETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	01	DAS-3
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	01	DAS-3
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS	01	DAS-3
DIRETOR DE GESTÃO DE PARQUES URBANOS MUNICIPAIS	01	DAS-3
DIRETOR DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA MUNICIPAL	01	DAS-3
SUPERVISOR DE MONITORAMENTO AMBIENTAL	01	DAS-4
SUPERVISOR DE AVALIAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	01	DAS-4
ASSISTENTE TÉCNICO AMBIENTAL	03	DAS-4
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	01	DAS-3
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	02	DAS-4
SECRETARIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	01	DAS-4